

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 1701 DE
30/12/03 a 22/11/03
p. 04

LEI N.º 1263/2003

SÚMULA: DENOMINA “QUADRA POLIESPORTIVA CHRISTIANO THEOPHANIO MALTEZO”, A QUADRA ESTABELECIDNA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS SETORES RI E B - AMORIB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - A quadra estabelecida na Associação Comunitária dos Moradores dos Setores RI e B - AMORIB, localizada na Rua B-6, s/n, passa a denominar-se “QUADRA POLIESPORTIVA CHRISTIANO THEOPHANIO MALTEZO”
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em
12 de Dezembro de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR
Prefeito Municipal

